

### EDITAL EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA UFSM-PM N. 024/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação à Extensão - COREDE 2023

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional Ações Alinhadas aos COREDES, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

#### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	26 de Maio de 2023
Inscrição de candidatos (as)	26 a 30 de Maio de 2023
Avaliação de candidatos(as)	31 de Maio de 2023
Divulgação resultado preliminar	31 de Maio de 2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	01 de Junho de 2023
Análise Recursos	02 de Junho de 2023
Divulgação do Resultado Final	02 de Junho de 2023

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 26/05/2023 a 30/05/2023

**2.2** Horário: Até as 18 horas do dia 30/05/2023

2.3 Local: enviar documentos para o e-mail: luiz.pucci@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

**2.4.1** Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A)

**2.4.2** Currículo lattes

2.4.3 Histórico Escolar

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1** A seleção será realizada conforme segue:
- **3.1.1 Entrevista individual:** será avaliado se as competências e habilidades dos candidatos(as) são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto e terá peso de 60 % da nota.



A data, local e horário para realização das entrevistas será encaminhado para o e-mail dos candidatos inscritos, até o dia 30 de Maio de 2023.

- **3.1.2 Currículo Lattes:** serão avaliadas as experiências do candidato (a) na área de extensão e meliponicultura, e terá peso de 20% da nota.
- **3.1.3 Histórico Escolar:** será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.
- **3.1.4** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).
- **3.1.6** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- **3.2** A seleção será válida para o período de 02/06/2023 a 30/11/2023.

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de (R\$400,00 no caso de bolsa de iniciação à extensão) (R\$ 500,00 no caso de bolsa de inserção social) mensais, terá duração de seis meses, a partir de junho de 2023

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Tipo de bolsa e	Período da Bolsa
			Carga horária	
01	054458	MELIPONICULTURA:	Iniciação à	01/06/2023 a
		ALTERNATIVA NA	$extens\~{a}o-12$	30/11/2023
		GERAÇÃO DE	horas	
		RENDA PARA		
		PRODUTORES		
		RURAIS		

#### 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- **5.1** São requisitos exigidos do/a estudante para o recebimento da bolsa:
- **5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria Maria no curso de Zootecnia da UFSM Campus de Palmeira das Missões até o período final de vigência da bolsa.



- **5.1.2** Ter sido aprovado/a em seleção pública realizada pelo/a coordenador/a da ação, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- **5.1.3** Estar registrado/a na ação de extensão vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador(a)" em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- **5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno e preferencialmente na Plataforma Lattes.
- **5.1.5** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- **5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- **5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- **5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- **5.1.9** Ter experiência comprovada na área de Meliponicultura.
- **5.1.10** O(a) bolsista deverá participar de, pelo menos, 1 (uma) edição do Fórum Regional Permanente de Extensão, em qualquer um dos *campi*.
- **5.1.11** Apresentar os resultados preliminares da ação de extensão durante a JAI no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista do Edital Ações Alinhadas aos COREDEs;
- **5.2** Até o prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a), conforme cronograma do edital (item 1), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo D) deverá ser anexado no registro da ação via Portal de Projetos (Arquivos anexar), devidamente preenchido e assinado pelo(a) bolsista e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.
- **5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados poderá implicar no cancelamento da bolsa.



## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do campus.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até a data final de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

# 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail luiz.pucci@ufsm.br ou pelo telefone 3742-8800 (ramal 8916).

Palmeira das Missões, 26 de Maio de 2023.

LUIZ EDUARDO AVELAR PUCCI

Coordenador do Projeto de Extensão N. 054458 – Meliponicultura: alternativa na geração de renda para produtores rurais



### **ANEXO A**

## FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

ľ	Nome do Projeto	o:							
Coordenador:									
1	Nome do aluno:								
N	Matrícula:								
Endereço:									
RG:									
CPF:									
E-mail:									
7	Telefone:								
Dados Bancários:									
Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?  Disponibilidade de horários para atuar no projeto:									
	Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta			
	Manhã								
	Tarde								